

MENSAGEM A-Nº 073/2026 DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao dever constitucional, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada consideração desse nobre Parlamento o anexo projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2027.

A propositura encontra-se fundamentada nos artigos 47, inciso XVII, e 174, inciso III, da Constituição Estadual. Observa, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 18.496, de 4 de agosto de 2026; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados; a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal; as disposições dos artigos 175 e 175-A da Constituição Estadual que disciplinam o regime para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares de execução obrigatória; e os efeitos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Foram igualmente consideradas na sua elaboração as linhas orientadoras que compõem as diretrizes, objetivos estratégicos e programas, com seus indicadores, recursos e metas constantes da Lei nº 17.898, de 9 de abril de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado de São Paulo, relativo ao período compreendido entre os anos de 2024 e 2027.

O anexo projeto de lei abrange o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social, incluindo, por conseguinte, todos os órgãos dos Poderes do Estado e os órgãos e entidades da Administração centralizada e descentralizada.

Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública foram definidas em correspondência aos mesmos critérios que nortearam as do Poder Executivo, encartando-se, rigorosamente, dentro das disponibilidades do erário. Sem embargo, faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para o pleno conhecimento dos membros desse Parlamento, as propostas originais elaboradas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

As estimativas para os principais parâmetros macroeconômicos, utilizadas para o cômputo das receitas e despesas insertas no projeto, foram estabelecidas com base nas projeções mais recentes e representam o panorama mais provável à luz dos dados até aqui conhecidos.

A despeito das incertezas inerentes ao processo, esta proposta orçamentária, a última cuja elaboração é de responsabilidade da atual gestão, representa uma resposta positiva para os desafios atuais e futuros. Espelha, mais uma vez, a dedicação aos nossos compromissos estabelecidos para este período de governo, já largamente traduzidos em um amplo conjunto de entregas efetivas e projetos estruturantes que autorizam a continuidade ao processo de mudanças que nosso Estado vem experimentando no rumo certo.

Nosso propósito, desde o primeiro momento, foi servir ao Estado de São Paulo, servir a todos os brasileiros que aqui vivem. Imbuídos desse espírito, identificamos prioridades e abrimos novos caminhos para obter mais resultados. Aprimoramos os processos e incrementamos a performance da administração, cortamos cargos e reduzimos o custo do aparato estatal. Operamos revisão pioneira nos gastos tributários que permitiu expressiva redução no número e no volume dos benefícios fiscais. Atraímos capitais produtivos, multiplicamos as parcerias com o setor privado e realizamos investimentos em escala inédita. Não apenas na frente da infraestrutura, muitas foram as iniciativas: o Trem Intercidades entre São Paulo e Campinas, que se junta à expansão recorde da rede metroferroviária que se dirige para além das fronteiras da capital, rumo Taboão da Serra e o ABC; o Túnel Imerso Santos-Guarujá; o novo Centro Administrativo; a expansão e modernização dos meios de transportes de baixa, média e alta capacidades e a bem-sucedida privatização da Sabesp e da Emae. Ampliamos a rede de atendimento à saúde, com a redução de filas e implantamos a Tabela SUS Paulista, financiada exclusivamente com recursos do Tesouro Estadual, essencial ao apoio financeiro à atenção básica em saúde por hospitais e entidades filantrópicas nos

municípios; além do desenvolvimento do maior programa habitacional já realizado na nossa história, o Casa Paulista. Esses são alguns exemplos de ações voltadas para dar impulso ao desenvolvimento de São Paulo, cujos resultados se traduzem em benefícios diretos à população e deixam um legado importante para o progresso do Estado e o bem-estar coletivo.

A presente proposta orçamentária está toda direcionada a preservar o rumo certo e a seguir avançando. A proposta exprime uma agenda integrada de ações, que, ponderada com a seletividade exigida nas restrições dadas pela limitação de recursos e com estrita observância aos preceitos de responsabilidade fiscal, representa mais um passo para aperfeiçoar os resultados das políticas públicas e assegurar as condições exigidas para o adequado funcionamento de todos os órgãos dos Poderes do Estado.

Além de intervenções destinadas a qualificar e multiplicar ações nos diversos setores de nossa infraestrutura, reforçando a posição estratégica de São Paulo como um espaço econômico dinâmico acolhedor de investimentos que promovem a competitividade de nossa economia, gerando empregos e oportunidades, destacam-se nesta propositura a centralidade das programações governamentais, de igual relevo, diretamente comprometidas com o desenvolvimento social e humano de nossa população. Dotações equivalentes a quase três quartos da receita disponível do Poder Executivo, preponderantemente financiadas por rendas próprias do Estado, estão compromissadas em favor da educação, da saúde, da segurança pública, do emprego, da cultura, do desenvolvimento social, da política habitacional de interesse social, da segurança hídrica e da preservação ambiental, com o propósito de oferecer mais serviços públicos de qualidade e melhorá-los, além de favorecer a participação efetiva de todos aqueles que aqui vivem nos benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento de São Paulo. Aqui merecem destaque ações inovadoras que serão expandidas na presente peça, como o Centro de Referência e Apoio para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Centro TEA Paulista) e a política voltada às mães atípicas e mulheres.

Paralelamente, a proposta dá continuidade aos projetos de parcerias público-privadas, já qualificados e em plena marcha, abrangendo áreas como educação, cultura, desenvolvimento urbano, habitação, transporte intermunicipal, rodoviário, aquaviário, recursos hídricos e mobilidade urbana. São iniciativas que, com o concurso de inversões privadas em setores prioritários,

contribuem para diminuir o gasto público de custeio, atraem capitais produtivos e habilitam novas tecnologias, que permitem realizar tarefas de forma mais rápida e eficaz na alocação dos recursos disponíveis.

Adicionalmente, em razão dos bons resultados assentados pela prática de uma governança atenta ao rigor administrativo e especialmente aplicada na consolidação das contas públicas paulistas, que se mostram sólidas e equilibradas, como reconhecem diferentes agências de notação de risco, é possível agregar às verbas próprias do Tesouro Estadual o reforço de aportes de recursos suplementares que ampliam a nossa capacidade de investimento. Além do citado concurso de novos capitais privados, partícipes dos nossos projetos de concessões e parcerias, acrescentam-se nesta programação as operações de financiamento com organismos internacionais e instituições financeiras nacionais, que permitem impulsionar investimentos prioritários em diferentes setores, em especial na nossa infraestrutura, cujos efeitos positivos e indutores do desenvolvimento também se revestem de forte ressonância social.

Como resultado dessa estratégia, centrada na mobilização de variadas fontes para investimentos, cujos montantes alocados alcançam patamares recordes, é possível dar sequência a empreendimentos de longo percurso, com efeitos econômicos multiplicadores e promotores de nosso progresso, entre os quais se destacam: o prosseguimento simultâneo da construção das Linhas do Metrô 6-Laranja, 17-Ouro/Monotrilho, 2-Verde e 15-Prata; a extensão das Linhas 4-Amarela e 5-Lilás; os aportes para modernização das linhas ferroviárias; a duplicação e modernização das rodovias estaduais; as obras para o término do Rodoanel Norte e suas alças; as intervenções destinadas à implantação do Trem Intercidades, inicialmente em seu eixo norte, interligando a região metropolitana da Grande São Paulo à cidade de Campinas, além do novo Centro Administrativo. Estes são alguns exemplos de iniciativas que, entre outros benefícios diretos à população, permitem dinamizar as atividades produtivas, gerar mais empregos, vitalizar nosso rico tecido empresarial e assim robustecer a posição de São Paulo nas cadeias globais de valor como o melhor ambiente de negócios do país.

Este, Senhor Presidente, é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam a proposta orçamentária para o próximo ano. Reafirmo que, em sua preparação, foram fielmente respeitados os preceitos e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Ao submeter à apreciação legislativa o presente projeto legislativo, faço-o com o intento de não só cumprir uma obrigação constitucional, mas, sobretudo, de valer-me da legítima representatividade popular que essa Casa detém para o debate crítico de suas proposições, de modo a subordinar as decisões que lhe são próprias ao regime de cooperação política mutuamente proveitosa e ao pleno exercício do controle democrático proporcionado pelo Estado de Direito.

Assinalo, por fim, que a preparação desta proposição legislativa foi antecedida de audiências públicas, realizadas em ambiente virtual e por meio eletrônico, o que permitiu recolher sugestões e prioridades de âmbito regional e local, que, seguramente, concorrerão para qualificar o desenvolvimento econômico e social de São Paulo.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência e aos ilustres Deputados os protestos de minha alta consideração.

Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.